



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 966/2019–GAB/PMA, de 25 de junho de 2019.

Autoriza viagem à Servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado o, Sr. **Jeremias Aparecido Rezende de Souza**, viajar até a cidade de Macapá-AP, no período de 26 a 28 de junho de 2019, para realização de serviços voltados a busca ativa de informações e situações dos Programas das Vigilância em Saúde e Epidemiológica de Afuá nos municípios de Macapá e Santana no estado do Amapá, visando melhorias para o Município.

Art. 2.º Conceder o total de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte em Macapá-AP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 25 de junho de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE: www.afua.pa.gov.br EM 25/06/2019


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto nº004/2019-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.